

---

**EDITAL n.º 001, de 21/01/2021**

**Extraordinário – 2021**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT**, município de Guarujá atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Itinerários Formativos do Ensino Médio, com ênfase em: Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde; Ciências Exatas e Engenharias; e Linguagens, Ciências Humanas e Sociais** para a 2ª série no ano letivo de 2021.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. Os cursos presenciais poderão ter início de forma remota (on-line), até que as regras do isolamento social sejam flexibilizadas a ponto de tornar possível a continuidade das aulas de forma presencial na Etec.
2. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio em cada itinerário supracitado, na Etec Alberto Santos Dumont.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será, inicialmente, realizado por meio da média aritmética simples das notas obtidas na 1ª série do Ensino Médio e Avaliação de Competências por meio de entrevista *ou* aplicação de prova (a ser definido).
5. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, **no período de 22 a 29/01/2021**, através do link <https://bit.ly/3o4EMA0>

2. No ato da inscrição, o candidato irá optar por apenas uma das opções de itinerário formativo do Ensino Médio, não sendo permitida a troca posterior. Para mais informações, acesse o link relacionado:

- Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde:  
<https://www.cps.sp.gov.br/ensino-medio-com-enfase-em-ciencias-biologicas-agrarias-e-da-saude/>
- Ensino Médio com Itinerário Formativo de Ciências Exatas e Engenharias  
<https://www.cps.sp.gov.br/ensino-medio-com-enfase-em-ciencias-exatas-e-engenharias/>
- Ensino Médio com Itinerário Formativo de Linguagens, Ciências Humanas e Sociais:  
<https://www.cps.sp.gov.br/ensino-medio-com-enfase-em-linguagens-ciencias-humanas-e-sociais/>

3. Após a inscrição online, o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar via email os seguintes documentos em formato .PDF para o endereço eletrônico (até 31/01): [e152acad@cps.sp.gov.br](mailto:e152acad@cps.sp.gov.br)

3.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

3.2. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondente a 1ª série do Ensino Médio;

3.3. Declaração assinado pelo agente escolar, contendo as notas obtidas na 1ª série do Ensino Médio ou Boletim SED contendo as notas obtidas na 1ª série do Ensino Médio (para escolas estaduais: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Boletim/BoletimEscolar>)

ou Boletim com timbre da instituição e assinatura pelo agente escolar contendo as notas obtidas na 1ª série do Ensino Médio (para escolas particulares);

3.4. Comprovante de Endereço.

4. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

5. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

6. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. Será eliminado o candidato que não apresentar, ou enviar parcialmente, ou enviar ilegíveis, ou cortados, os documentos comprobatórios solicitados pelo edital.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em três fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 3 deste edital;

1.1.1. O resultado da primeira fase será **divulgado em 05/02/2021 às 15h00** através do site da Etec ([www.etcasantosdumont.com.br](http://www.etcasantosdumont.com.br)). Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e152acad@cps.sp.gov.br](mailto:e152acad@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado;

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída pela análise do rendimento escolar, extraído da média aritmética simples das notas obtidas na 1ª série do Ensino Médio;

1.3. Terceira fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência ou Avaliação Escrita, critério a ser definido visando as regras de flexibilização quanto ao retorno presencial.

1.3.1 Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

1.3.2. A data, horário e local da realização da terceira fase, será divulgada após o resultado da primeira fase, no site da Etec.

1.2.2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 3ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado os seguintes critérios:

- Maior nota em Português;
- Maior nota em Matemática;
- Maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

3. A classificação final será divulgada pela Etec no site e nas redes sociais em até 03 dias úteis após a realização da terceira fase.

**4. A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no ensino médio da etec.**

#### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso. Serão divulgados os números de vagas no dia 08/02/2021 às 15h00, no site da Etec Alberto Santos Dumont.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 25 e 26/02/2021, podendo esta data ser alterada conforme as datas dos resultados da fase final.
5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec ([www.etecsantosdumont.com.br](http://www.etecsantosdumont.com.br)), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.


#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2021. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Guarujá, 21 de janeiro de 2021.

  
Reginaldo Ribeiro  
Diretor de Escola Técnica Substituto  
RG: 35.268.631-5

Reginaldo Ribeiro  
Diretor de Escola Técnica  
RG. nº 24.271.747-0

Divulgado em 21/01/2021